



Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

ANEXO 7 – TABELAS DE CONTROLE URBANÍSTICO

ZONA RESIDENCIAL 1 – ZR 1

ÍNDICES

ZR1						
USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MAX.	TO MAX. %	TP MIN. %	TESTADA MIN.(m)	ÁREA MÍN.(m)
Residencial Unifamiliar Residencial Multifamiliar Horizontal Comércio e Serviços Locais e Pequenas Industrias, listadas no G1	8	6,8	85	15	10	150,00

CA – Coeficiente de Aproveitamento TO – Taxa de Ocupação TP – Taxa de Permeabilidade.

OBSERVAÇÕES:

1. O número de vagas de garagem ou de estacionamento de veículos é variável conforme atividade e é constante no ANEXO 9.
2. São permitidas na ZR1 as atividades classificadas no G1, conforme ANEXO 6.
3. Necessária apresentação da Viabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto)



Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

ZONA RESIDENCIAL 2 – ZR 2

ÍNDICES

ZR2						
USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MAX.	TO MAX. %	TP MIN. %	TESTADA MIN.(m)	ÁREA MÍN.(m)
Residencial Unifamiliar Residencial Multifamiliar Horizontal Comércio e Serviços Locais e Pequenas Industrias, listadas no G1	4	3,6	90	10	10	150,00

OBSERVAÇÕES:

1. O número de vagas de garagem ou de estacionamento de veículos é variável conforme atividade e é constante no ANEXO 9.
2. São permitidas na ZR 2 as atividades classificadas no G1, conforme ANEXO 6.
3. São toleradas na ZR2 nos Distritos de São Pedro de Rates e de São Tiago, as atividades classificadas no G2 e G3, conforme ANEXO 6 devendo sua implantação ser aprovada pelo Conselho Municipal da Cidade.
4. Necessária apresentação da Viabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto)



Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

ZONA RESIDENCIAL 3 – ZR 3

ÍNDICES

USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MAX.	TO MAX. %	TP MIN. %	TESTADA MIN.(m)	ÁREA MÍN.(m)
Residencial Unifamiliar Residencial Multifamiliar Horizontal Comércio e Serviços Locais e Pequenas Indústrias, listadas no G1	9	7,7	85	15	10	250,00

OBSERVAÇÕES:

1. O número de vagas de garagem ou de estacionamento de veículos é variável conforme atividade e é constante no ANEXO 9.
2. São permitidas na ZR 3 as atividades classificadas no G1, conforme ANEXO 6.
3. Necessária apresentação da Viabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto)



Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

ZONA RESIDENCIAL 4 – ZR 4

ÍNDICES

ZR4						
USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MAX.	TO MAX. %	TP MIN. %	TESTADA MIN.(m)	ÁREA MÍN.(m)
Residencial Unifamiliar Residencial Multifamiliar Horizontal Comércio e Serviços Locais e Pequenas Indústrias, listadas no G2	12	9,6	85	15	12	300,00

OBSERVAÇÕES:

1. O número de vagas de garagem ou de estacionamento de veículos é variável conforme atividade e é constante no ANEXO 9.
2. São permitidas na ZR 4 as atividades classificadas no G1, conforme ANEXO 6.
3. Necessária apresentação da Viabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto)



Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA – ZOC

ÍNDICES

ZCS 1						
USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MAX.	TO MAX. %	TP MIN. %	TESTADA MIN.(m)	ÁREA MÍN.(m)
Residencial Unifamiliar						
Comércio e Serviços Principais e Pequenas Industrias listadas no G1	2	1,7	85	15	10	300,00

OBSERVAÇÕES:

1. O número de vagas de garagem ou de estacionamento de veículos é variável conforme atividade e é constante no ANEXO 9.
2. São permitidas na ZOC as atividades classificadas no G1, conforme ANEXO 6.



Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

ZONA DE OCUPAÇÃO RESTRITA – ZOR

ÍNDICES

A Zona de Ocupação Restrita é composta pela área no topo do morro do Cristo, onde não é permitida a ocupação.



Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇO 1 – ZCS 1

ÍNDICES

ZCS 1						
USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MAX.	TO MAX. %	TP MIN. %	TESTADA MIN.(m)	ÁREA MÍN.(m)
Residencial Unifamiliar Residencial Multifamiliar Vertical Comércio e Serviços Principais e Pequenas Indústrias listadas no G2	12	9,6	90	10	10	200,00

OBSERVAÇÕES:

1. O número de vagas de garagem ou de estacionamento de veículos é variável conforme atividade e é constante no ANEXO 9.
2. São permitidas na ZCS as atividades classificadas no G1 E G2, conforme ANEXO 6.
3. Necessária apresentação da Viabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto)



Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇO 2 – ZCS 2

ÍNDICES

ZCS 2						
USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MAX.	TO MAX. %	TP MIN. %	TESTADA MIN.(m)	ÁREA MÍN.(m)
Comércio e Serviços Principais e Pequenas Industrias listadas no G2	8	7,2	90	10	12	300,00

OBSERVAÇÕES:

1. O número de vagas de garagem ou de estacionamento de veículos é variável conforme atividade e é constante no ANEXO 9.
2. São permitidas na ZCS as atividades classificadas no G3, conforme ANEXO 6.
3. Necessária apresentação da Viabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto)



Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

ZONA INDUSTRIAL – ZI

ÍNDICES

ZI						
USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MAX.	TO MAX. %	TP MIN. %	TESTADA MIN.(m)	ÁREA MÍN.(m)
Residencial Unifamiliar	4	3,4	80	20	25,00	1.000,00
Comércio e Serviços Locais e Pequenas Industrias, listadas no G1						

OBSERVAÇÕES:

1. O número de vagas de garagem ou de estacionamento de veículos é variável conforme atividade e é constante no ANEXO 9.
2. São permitidas na ZI as atividades relacionadas a cultura, esporte e lazer classificadas em G1, G2 e G3, conforme ANEXO 6.
3. São tolerados na ZI os usos residenciais, ouvido o Conselho Municipal da Cidade.
4. Necessária apresentação da Viabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto).



Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS 1

ÍNDICES

ZEIS						
USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MAX.	TO MAX. %	TP MIN. %	TESTADA MIN.(m)	ÁREA MÍN.(m)
Residencial Unifamiliar Residencial Multifamiliar Horizontal Comércio e Serviços Locais e Pequenas Industrias, listadas no G1	4	3,6	90	10	8	125,00

OBSERVAÇÕES:

1. Os índices deverão ser complementados e poderão ser modificados, ouvido o Conselho Municipal da Cidade.
2. Necessária apresentação da Viabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto).



Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS 2

ÍNDICES

ZEIS						
USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MAX.	TO MAX. %	TP MIN. %	TESTADA MIN.(m)	ÁREA MÍN.(m)
Residencial Unifamiliar Residencial Multifamiliar Horizontal Comércio e Serviços Locais e Pequenas Industrias, listadas no G1	4	3,6	90	10	8	125,00

OBSERVAÇÕES:

1. Os índices deverão ser complementados e poderão ser modificados, ouvido o Conselho Municipal da Cidade.
2. Necessária apresentação da Viabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto)



Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE CULTURAL – ZEIC

ÍNDICES

ZEIS						
USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MAX.	TO MAX. %	TP MIN. %	TESTADA MIN.(m)	ÁREA MÍN.(m)
Residencial Unifamiliar Comércio e Serviços Locais e Pequenas Industrias, listadas no G1	4	1,5	75	15	10	250,00

OBSERVAÇÕES:

1. O número de vagas de garagem ou de estacionamento de veículos é variável conforme atividade e é constante no ANEXO 9.
2. São permitidas na ZI as atividades relacionadas a cultura, esporte e lazer classificadas em G1, G2 e G3, conforme ANEXO 6.
3. Necessária apresentação da Viabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto).



Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

ANEXO 8 – TABELA DE AFASTAMENTOS

Nº DE PAVIMENTOS	LATERAL (m)	FUNDOS (m)	FRONTAL (m)	ABERTURA
1	SEM AFASTAMENTO	SEM AFASTAMENTO	SEM AFASTAMENTO COM OU SEM ABERTURA	SEM ABERTURA
2	SEM AFASTAMENTO	SEM AFASTAMENTO	SEM AFASTAMENTO COM OU SEM ABERTURA	SEM ABERTURA
3	SEM AFASTAMENTO	SEM AFASTAMENTO	SEM AFASTAMENTO COM OU SEM ABERTURA	SEM ABERTURA
4	SEM AFASTAMENTO	SEM AFASTAMENTO	SEM AFASTAMENTO COM OU SEM ABERTURA	SEM ABERTURA
5	1,50	1,50	2,00	COM OU SEM ABERTURA
6	1,50	1,50	2,00	COM OU SEM ABERTURA
7	2,00	2,00	2,50	COM OU SEM ABERTURA
8	2,00	2,00	2,50	COM OU SEM ABERTURA
9	2,00	2,00	2,50	COM OU SEM ABERTURA
10	2,50	2,50	3,00	COM OU SEM ABERTURA
11	2,50	2,50	3,00	COM OU SEM ABERTURA
12	2,50	2,50	3,00	COM OU SEM ABERTURA

OBSERVAÇÕES:

1. Até 4 (quatro) pavimentos quando houver aberturas nas laterais e fundos deverá apresentar afastamentos de no mínimo 1,50m.



Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

ANEXO 09 – ÁREA DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E CARGA E DESCARGA

ANEXO 9.1 – NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS DESTINADAS A GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

Atividades Área construída Vagas

Uso Residencial unifamiliar

Até **60m²** Garagem não obrigatória

De **61 a 150m²** **01** vaga por unidade

Acima de **151m²** **02** vagas por unidade

Uso Residencial multifamiliar

Unidades habitacionais de até 60m²

01 vaga a cada 02 unidades habitacionais

Unidades habitacionais acima de 60m²

01 vaga a cada unidade habitacional

Comércio e Serviço

Até **250m²** Garagem não obrigatória

De 251 até 500m² **01 vaga a cada 50m²** construído, excetuando os 251m²

De 501m² até 1.200m² **01 vaga a cada 50m²** construído

Acima de 1.200m²

Será definido pelo Conselho Municipal da Cidade, em análise específica

Hotéis

Até 1.200m² 01 vagas para cada 03 quartos/ apartamentos



Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Acima de 1.200m²

Será definido pelo Conselho Municipal da Cidade, em análise específica

Motéis qualquer área 01 vaga para cada quarto/ apartamento

Hospitais, Clínicas e Casas de Saúde

Até 200m² Garagem não obrigatória

Acima de 200m²

01 vagas para cada 50m² de área construída, excetuando os 200m²

Indústria

Até 200m² Garagem não obrigatória

De 200m² até 600m² 01 vagas para cada 50m² de área construída

Acima de 600m²

Será definido pelo Conselho Municipal da Cidade, em análise específica

1. Na ZCS, será exigida uma vaga para cada unidade habitacional, independentemente de sua área.

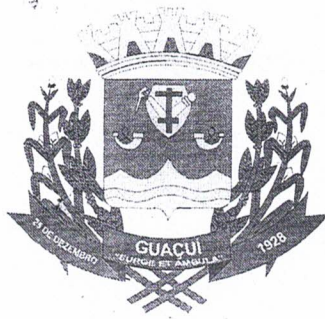


Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

ANEXO 9.3 –NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS DESTINADAS A GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, EM OBRAS JÁ CONSTRUÍDAS.

OBRAS JÁ CONSTRUÍDAS	MÁXIMO DE PAVIMENTO A CONSTRUÍR Comércio e Serviços	MÁXIMO DE PAVIMENTO A CONSTRUÍR Residencial	MÁXIMO DE UNIDADE A CONSTRUÍR POR PAVIMENTO (LOJAS E SALAS)	MÁXIMO DE UNIDADE A CONSTRUÍR (RESIDÊNCIA)
Comércio e Serviços	Térreo + 3	Térreo + 3	3	2
Residencial unifamiliar	Térreo + 3	Térreo + 2	3	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Processo N. 3061/23 Data 03/05/23

Interessado: Secretaria de Obras

Favorecido: _____

ASSUNTO

Proposta para revisão do PDM (Plano Diretor Municipal)

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
03/05/23	Gabinete		
	Procuradoria		
05/06/23	GABINETE <i>Obido</i>		
10/07/23	Procuradoria		

Empenho N° PLC M. 001/23 Data / /

Valor R\$: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



Ofício nº 149/2023/SMOISP

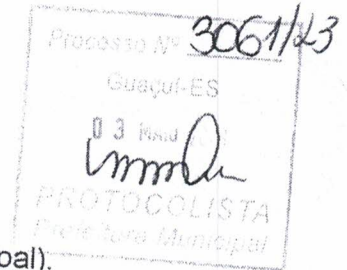
Guaçuí, 02 de maio de 2023

Ao: Gabinete do Prefeito

Exmo Sr.: MARCOS LUIZ JAUHAR

DD. Prefeito Municipal

Assunto: Proposta para revisão do PDM (Plano Diretor Municipal).



Considerando que nosso plano teve a última revisão no ao de 2018, sendo assim que se faz necessário algumas revisões para que haja um desenvolvimento econômico e sustentável de nossa cidade.

Considerando o estudo elaborado pelos Técnicos da Secretaria de Obras juntamente com a Câmara Técnica do Conselho Municipal da Cidade.

Considerando que este estudo foi apresentado em Audiência Pública no dia 24 de março de 2023(anexo).

Considerando que após a Audiência Pública houve a apreciação do Conselho Municipal da Cidade (anexo).

Diante do exposto acima encaminho a proposta da revisão do plano, para que Exmo Prefeito tome conhecimento e encaminhe a Procuradoria Geral do Município para providencias cabíveis.

Atenciosamente.

MARCELLO LOUGOM RODOLFO
Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Serviços Públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



Ofício nº 149/2023/SMOISP

Guaçuí, 02 de novembro de 2023

Ao: Gabinete do Prefeito

Exmo Sr.: MARCOS LUIZ JAUHAR

DD. Prefeito Municipal

Assunto: Proposta para revisão do PDM (Plano Diretor Municipal).

Considerando que nosso plano teve a última revisão no ano de 2018, sendo assim que se faz necessário algumas revisões para que haja um desenvolvimento econômico e sustentável de nossa cidade.

Considerando o estudo elaborado pelos Técnicos da Secretaria de Obras juntamente com a Câmara Técnica do Conselho Municipal da Cidade.

Considerando que este estudo foi apresentado em Audiência Pública no dia 24 de março de 2023(anexo).

Considerando que após a Audiência Pública houve a apreciação do Conselho Municipal da Cidade (anexo).

Diante do exposto acima encaminho a proposta da revisão do plano, para que Exmo Prefeito tome conhecimento e encaminhe a Procuradoria Geral do Município para providências cabíveis.

Atenciosamente.

MARCELLO LOUGÔM RODOLFO
Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Serviços Públicos.



Prefeitura Municipal de Guaçuí
CNPJ Nº 27.174.135/0001-20



ANEXO 7 – TABELAS DE CONTROLE URBANÍSTICO

ZONA RESIDENCIAL 1 – ZR 1

ÍNDICES

ZR1						
USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MAX.	TO MAX. %	TP MIN. %	TESTADA MIN.(m)	ÁREA MÍN.(m)
Residencial Unifamiliar	8	6,8	85	15	10	150,00
Residencial Multifamiliar Horizontal						
Comércio e Serviços Locais e Pequenas Indústrias, listadas no G1						

CA – Coeficiente de Aproveitamento TO – Taxa de Ocupação TP – Taxa de Permeabilidade.

OBSERVAÇÕES:

1. O número de vagas de garagem ou de estacionamento de veículos é variável conforme atividade e é constante no ANEXO 9.
2. São permitidas na ZR1 as atividades classificadas no G1, conforme ANEXO 6.
3. **Necessária apresentação da Viabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto)**



ZONA RESIDENCIAL 2 – ZR 2

ÍNDICES

ZR2						
USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MAX.	TO MAX. %	TP MIN. %	TESTADA MIN.(m)	ÁREA MÍN.(m)
Residencial Unifamiliar Residencial Multifamiliar Horizontal Comércio e Serviços Locais e Pequenas Indústrias, listadas no G1	4	3,6	90	10	10	150,00

OBSERVAÇÕES:

1. O número de vagas de garagem ou de estacionamento de veículos é variável conforme atividade e é constante no ANEXO 9.
2. São permitidas na ZR 2 as atividades classificadas no G1, conforme ANEXO 6.
3. São toleradas na ZR2 nos Distritos de São Pedro de Rates e de São Tiago, as atividades classificadas no G2 e G3, conforme ANEXO 6 devendo sua implantação ser aprovada pelo Conselho Municipal da Cidade.
4. **Necessária apresentação da Viabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto)**



Prefeitura Municipal de Guaçuí
CNPJ Nº 27.174.135/0001-20



ZONA RESIDENCIAL 3 – ZR 3

ÍNDICES

USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MAX.	TO MAX. %	TP MIN. %	TESTADA MIN. (m)	ÁREA MÍN. (m)
Residencial Unifamiliar Residencial Multifamiliar Horizontal Comércio e Serviços Locais e Pequenas Indústrias, listadas no G1	9	7,7	85	15	10	250,00

OBSERVAÇÕES:

1. O número de vagas de garagem ou de estacionamento de veículos é variável conforme atividade e é constante no ANEXO 9.
2. São permitidas na ZR 3 as atividades classificadas no G1, conforme ANEXO 6.
3. **Necessária apresentação da Viabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto)**



Prefeitura Municipal de Guaçuí
CNPJ Nº 27.174.135/0001-20



ZONA RESIDENCIAL 4 – ZR 4

ÍNDICES

ZR4						
USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MAX.	TO MAX. %	TP MIN. %	TESTADA MIN.(m)	ÁREA MÍN.(m)
Residencial Unifamiliar Residencial Multifamiliar Horizontal Comércio e Serviços Locais e Pequenas Indústrias, listadas no G2	12	9,6	85	15	12	300,00

OBSERVAÇÕES:

1. O número de vagas de garagem ou de estacionamento de veículos é variável conforme atividade e é constante no ANEXO 9.
2. São permitidas na ZR 4 as atividades classificadas no G1, conforme ANEXO 6.
3. **Necessária apresentação da Viabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto)**



Prefeitura Municipal de Guacuí
CNPJ Nº 27.174.135/0001-20



ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA – ZOC

ÍNDICES

ZCS 1						
USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MAX.	TO MAX. %	TP MIN. %	TESTADA MIN.(m)	ÁREA MÍN.(m)
Residencial Unifamiliar	2	1,7	85	15	10	300,00
Comércio e Serviços Principais e Pequenas Industrias listadas no G1						

OBSERVAÇÕES:

1. O número de vagas de garagem ou de estacionamento de veículos é variável conforme atividade e é constante no ANEXO 9.
2. São permitidas na ZOC as atividades classificadas no G1, conforme ANEXO 6.



Prefeitura Municipal de Guaçuí
CNPJ Nº 27.174.135/0001-20



ZONA DE OCUPAÇÃO RESTRITA – ZOR

ÍNDICES

A Zona de Ocupação Restrita é composta pela área no topo do morro do Cristo, onde não é permitida a ocupação.

ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇO 1 – ZCS 1

ÍNDICES

ZCS 1						
USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MAX.	TO MAX. %	TP MIN. %	TESTADA MIN.(m)	ÁREA MÍN.(m)
Residencial Unifamiliar Residencial Multifamiliar Vertical Comércio e Serviços Principais e Pequenas Industrias listadas no G2	12	9,6	90	10	10	200,00

OBSERVAÇÕES:

1. O número de vagas de garagem ou de estacionamento de veículos é variável conforme atividade e é constante no ANEXO 9.
2. São permitidas na ZCS as atividades classificadas no G1 E G2, conforme ANEXO 6.
3. **Necessária apresentação da Viabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto)**



Prefeitura Municipal de Guaçuí
CNPJ Nº 27.174.135/0001-20



ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇO 2 – ZCS 2

ÍNDICES

ZCS 2						
USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MAX.	TO MAX. %	TP MIN. %	TESTADA MIN.(m)	ÁREA MÍN.(m)
Comércio e Serviços Principais e Pequenas Industrias listadas no G2	8	7,2	90	10	12	300,00

OBSERVAÇÕES:

1. O número de vagas de garagem ou de estacionamento de veículos é variável conforme atividade e é constante no ANEXO 9.
2. São permitidas na ZCS as atividades classificadas no G3, conforme ANEXO 6.
3. **Necessária apresentação da Viabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto)**



Prefeitura Municipal de Guaçuí
CNPJ Nº 27.174.135/0001-20



ZONA INDUSTRIAL – ZI

ÍNDICES

ZI						
USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MAX.	TO MAX. %	TP MIN. %	TESTADA MIN.(m)	ÁREA MÍN.(m)
Residencial Unifamiliar	4	3,4	80	20	25,00	1.000,00
Comércio e Serviços Locais e Pequenas Indústrias, listadas no G1						

OBSERVAÇÕES:

1. O número de vagas de garagem ou de estacionamento de veículos é variável conforme atividade e é constante no ANEXO 9.
2. São permitidas na ZI as atividades relacionadas a cultura, esporte e lazer classificadas em G1, G2 e G3, conforme ANEXO 6.
3. São tolerados na ZI os usos residenciais, ouvido o Conselho Municipal da Cidade.
4. **Necessária apresentação da Viabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto).**



Prefeitura Municipal de Guaçuí
CNPJ Nº 27.174.135/0001-20



ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS 1

ÍNDICES

ZEIS						
USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MAX.	TO MAX. %	TP MIN. %	TESTADA MIN.(m)	ÁREA MÍN.(m)
Residencial Unifamiliar Residencial Multifamiliar Horizontal Comércio e Serviços Locais e Pequenas Indústrias, listadas no G1	4	3,6	90	10	8	125,00

OBSERVAÇÕES:

1. Os índices deverão ser complementados e poderão ser modificados, ouvido o Conselho Municipal da Cidade.
2. **Necessária apresentação da Viabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto).**



Prefeitura Municipal de Guaçuí
CNPJ Nº 27.174.135/0001-20



ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS 2

ÍNDICES

ZEIS						
USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MAX.	TO MAX. %	TP MIN. %	TESTADA MIN.(m)	ÁREA MÍN.(m)
Residencial Unifamiliar	4	3,6	90	10	8	125,00
Residencial Multifamiliar Horizontal						
Comércio e Serviços Locais e Pequenas Indústrias, listadas no G1						

OBSERVAÇÕES:

1. Os índices deverão ser complementados e poderão ser modificados, ouvido o Conselho Municipal da Cidade.

2. Necessária apresentação da Viabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto)



Prefeitura Municipal de Guaçuí
CNPJ Nº 27.174.135/0001-20



ZONA ESPECIAL DE INTERESSE CULTURAL – ZEIC

ÍNDICES

ZEIS						
USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MAX.	TO MAX. %	TP MIN. %	TESTADA MIN.(m)	ÁREA MÍN.(m)
Residencial Unifamiliar	4	1,5	75	15	10	250,00
Comércio e Serviços Locais e Pequenas Industrias, listadas no G1						

OBSERVAÇÕES:

1. O número de vagas de garagem ou de estacionamento de veículos é variável conforme atividade e é constante no ANEXO 9.
2. São permitidas na ZI as atividades relacionadas a cultura, esporte e lazer classificadas em G1, G2 e G3, conforme ANEXO 6.
3. **Necessária apresentação da Viabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto).**



Prefeitura Municipal de Guaçuí
CNPJ Nº 27.174.135/0001-20



ANEXO 8 – TABELA DE AFASTAMENTOS

Nº DE PAVIMENTOS	LATERAL (m)	FUNDOS (m)	FRONTAL (m)	ABERTURA
1	SEM AFASTAMENTO	SEM AFASTAMENTO	SEM AFASTAMENTO COM OU SEM ABERTURA	SEM ABERTURA
2	SEM AFASTAMENTO	SEM AFASTAMENTO	SEM AFASTAMENTO COM OU SEM ABERTURA	SEM ABERTURA
3	SEM AFASTAMENTO	SEM AFASTAMENTO	SEM AFASTAMENTO COM OU SEM ABERTURA	SEM ABERTURA
4	SEM AFASTAMENTO	SEM AFASTAMENTO	SEM AFASTAMENTO COM OU SEM ABERTURA	SEM ABERTURA
5	1,50	1,50	2,00	COM OU SEM ABERTURA
6	1,50	1,50	2,00	COM OU SEM ABERTURA
7	2,00	2,00	2,50	COM OU SEM ABERTURA
8	2,00	2,00	2,50	COM OU SEM ABERTURA
9	2,00	2,00	2,50	COM OU SEM ABERTURA
10	2,50	2,50	3,00	COM OU SEM ABERTURA
11	2,50	2,50	3,00	COM OU SEM ABERTURA
12	2,50	2,50	3,00	COM OU SEM ABERTURA



Prefeitura Municipal de Guaçuí
CNPJ Nº 27.174.135/0001-20



OBSERVAÇÕES:

- 1. Até 4 (quatro) pavimentos quando houver aberturas nas laterais e fundos deverá apresentar afastamentos de no mínimo 1,50m.**



Prefeitura Municipal de Guaçuí
CNPJ Nº 27.174.135/0001-20



ANEXO 09 – ÁREA DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E CARGA E DESCARGA

ANEXO 9.1 – NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS DESTINADAS A GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

Atividades Área construída Vagas

Uso Residencial unifamiliar

Até **60m²** Garagem não obrigatória

De **61 a 150m²** **01** vaga por unidade

Acima de **151m²** **02** vagas por unidade

Uso Residencial multifamiliar

Unidades habitacionais de até 60m²

01 vaga a cada 02 unidades habitacionais

Unidades habitacionais acima de 60m²

01 vaga a cada unidade habitacional

Comércio e Serviço

Até **250m²** Garagem não obrigatória

De 251 até 500m² **01 vaga a cada 50m²** construído, excetuando os 251m²

De 501m² até 1.200m² **01 vaga a cada 50m²** construído

Acima de 1.200m²

Será definido pelo Conselho Municipal da Cidade, em análise específica



Prefeitura Municipal de Guaçuí
CNPJ Nº 27.174.135/0001-20



Hotéis

Até 1.200m² 01 vagas para cada 03 quartos/ apartamentos

Acima de 1.200m²

Será definido pelo Conselho Municipal da Cidade, em análise específica

Motéis qualquer área 01 vaga para cada quarto/ apartamento

Hospitais, Clínicas e Casas de Saúde

Até 200m² Garagem não obrigatória

Acima de 200m²

01 vagas para cada 50m² de área construída, excetuando os 200m²

Indústria

Até 200m² Garagem não obrigatória

De 200m² até 600m² 01 vagas para cada 50m² de área construída

Acima de 600m²

Será definido pelo Conselho Municipal da Cidade, em análise específica

1. Na ZCS, será exigida uma vaga para cada unidade habitacional, independentemente de sua área.



Prefeitura Municipal de Guaçuí
CNPJ Nº 27.174.135/0001-20



ANEXO 9.3 – NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS DESTINADAS A GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, EM OBRAS JÁ CONSTRUÍDAS.

OBRAS JÁ CONSTRUÍDAS	MÁXIMO DE PAVIMENTO A CONSTRUÍR Comércio e Serviços	MÁXIMO DE PAVIMENTO A CONSTRUÍR Residencial	MÁXIMO DE UNIDADE A CONSTRUÍR POR PAVIMENTO (LOJAS E SALAS)	MÁXIMO DE UNIDADE A CONSTRUÍR (RESIDÊNCIA)
Comércio e Serviços	Térreo + 3	Térreo + 3	3	2
Residencial unifamiliar	Térreo + 3	Térreo + 2	3	2

24/03/2023



Audiência Pública


Revisão do PDM

Plano Diretor Municipal

24 de Março de 2023, 17h
Auditório da Educação

Marcello Rodolfo
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE **OBRAS**
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

 **PREFEITURA DE GUAÇUÍ**

✓ O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ FOI APROVADO PELA

LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2006 E PASSOU A SER REGIDO PELOS

PRINCÍPIOS E NÓRMAS INSTITUÍDOS PELA LEI;

✓ 1ª REVISÃO: LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2008;

✓ 2ª REVISÃO: LEI COMPLEMENTAR Nº 065/2016;

✓ 3ª REVISÃO: LEI COMPLEMENTAR N.º 081/2018



4ª REVISÃO (2023)

ESTUDO PRELIMINAR DA REVISÃO DO PDM(CÂMARA TÉCNICA) -
 AUDIÊNCIA PÚBLICA - FINALIZA A REVISÃO (CÂMARA TÉCNICA) -
 CONSELHO DA CIDADE APROVA OU NÃO - PROCURADORIA ELABORA
 PROJETO DE LEI - CÂMARA DE VERADORES APROVA OU NÃO - PREFEITO
 ASSINA A LEI.

1º GABARITO ANEXO 7;

2º AFASTAMENTOS ANEXO 8;

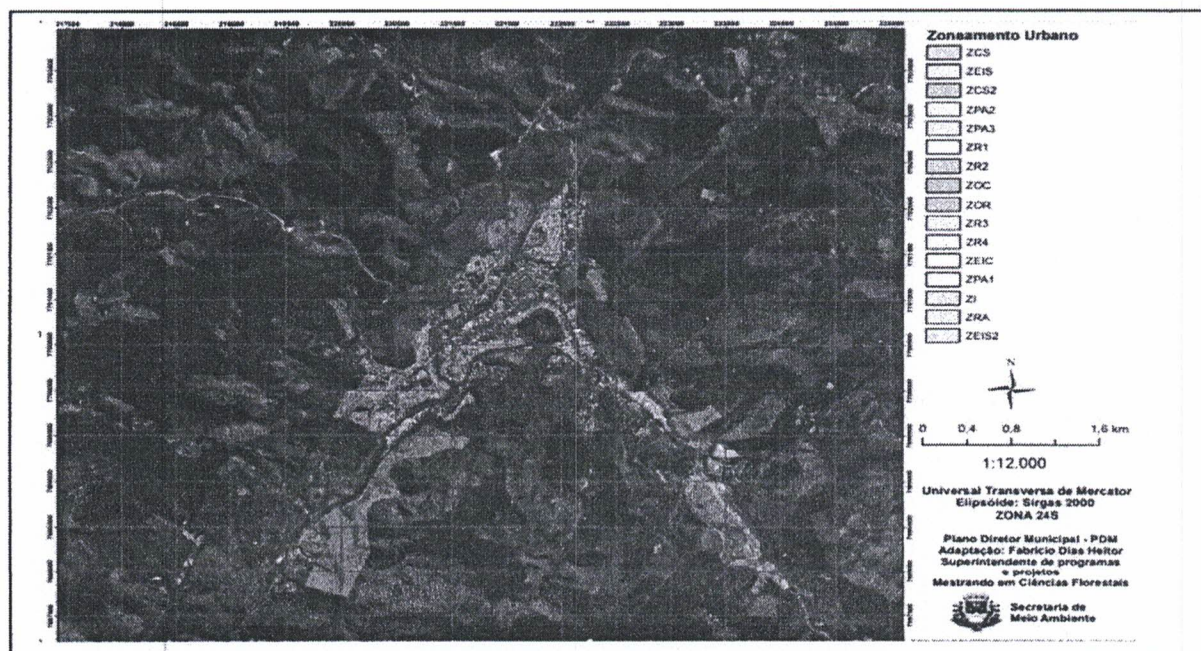
3º VAGAS DE GARAGENS ANEXO 9;

4º ACRÉSCIMO DE GABARITO EM OBRAS EXISTENTES SEM DESTINAR
 VAGAS DE ESTACIONAMENTO E GUARDA DE VEÍCULOS.;

5º FORMATAÇÃO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA;

6º VIABILIDADE SAAE;

3





**ANEXO 7 – TABELAS DE CONTROLE URBANÍSTICO
ZONA RESIDENCIAL 1 – ZR 1
ÍNDICES**

ATUAL

ZR 1						
USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MÁX.	TO MÁX.%	TP MÍN.%	TESTADA MÍN. (m)	ÁREA MÍN. (m)
Residencial Unifamiliar Residencial Multifamiliar Horizontal Comércio e serviços Locais e Pequenas indústrias, listadas no Grupo 1	4	3,6	90	10	10	150,00

PROPOSTA

ZR 1						
USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MÁX.	TO MÁX.%	TP MÍN.%	TESTADA MÍN.(m)	ÁREA MÍN.(m)
Residencial Unifamiliar Residencial Multifamiliar Horizontal Comércio e Serviços Locais e Pequenas Indústrias, listadas no G1	8	6,8	85	15	10	150,00

OBSERVAÇÕES:

- O número de vagas de garagem ou de estacionamento de veículos é variável conforme atividade e é constante no ANEXO 9.
- São permitidas na ZR1 as atividades classificadas no G1, conforme ANEXO 6.
- Necessária apresentação da Viabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto)

5

**ANEXO 7 – TABELAS DE CONTROLE URBANÍSTICO
ZONA RESIDENCIAL 2 – ZR 2
ÍNDICES**

ATUAL

ZR 2						
USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MÁX.	TO MÁX.%	TP MÍN.%	TESTADA MÍN. (m)	ÁREA MÍN. (m)
Residencial Unifamiliar Residencial Multifamiliar Horizontal Comércio e serviços Locais e Pequenas indústrias, listadas no Grupo 1	2	1,7	85	15	10	200,00

PROPOSTA

ZR 2						
USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MÁX.	TO MÁX.%	TP MÍN.%	TESTADA MÍN.(m)	ÁREA MÍN.(m)
Residencial Unifamiliar Residencial Multifamiliar Horizontal Comércio e Serviços Locais e Pequenas Indústrias, listadas no G1	4	3,6	90	10	10	150,00

OBSERVAÇÕES:

- O número de vagas de garagem ou de estacionamento de veículos é variável conforme atividade e é constante no ANEXO 9.
- São permitidas na ZR 2 as atividades classificadas no G1, conforme ANEXO 6.
- São toleradas na ZR2 nos Distritos de São Pedro de Rates e de São Tiago, as atividades classificadas no G2 e G3, conforme ANEXO 6 devendo sua implantação ser aprovada pelo Conselho Municipal da Cidade.
- Necessária apresentação da Viabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto)

6



**ANEXO 7 – TABELAS DE CONTROLE URBANÍSTICO
ZONA RESIDENCIAL 3 – ZR 3
ÍNDICES**

ATUAL

USOS PERMITIDOS	ZR 3					
	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MÁX.	TO MÁX. %	TP MÍN. %	TESTADA MÍN. (m)	ÁREA MÍN. (m)
Residencial Unifamiliar Residencial Multifamiliar Horizontal Comércio e serviços Locais e Pequenas indústrias, listadas no Grupo 1	6	5,1	85	15	10	250,00

PROPOSTA

USOS PERMITIDOS	ZR3					
	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MÁX.	TO MÁX. %	TP MÍN. %	TESTADA MÍN.(m)	ÁREA MÍN.(m)
Residencial Unifamiliar Residencial Multifamiliar Horizontal Comércio e Serviços Locais e Pequenas Indústrias, listadas no G1	9	7,7	85	15	10	250,00

OBSERVAÇÕES:

- O número de vagas de garagem ou de estacionamento de veículos é variável conforme atividade e é constante no ANEXO 9.
- São permitidas na ZR3 as atividades classificadas no G1, conforme ANEXO 6.
- Necessária apresentação da Viabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto)

7

**ANEXO 7 – TABELAS DE CONTROLE URBANÍSTICO
ZONA RESIDENCIAL 4 – ZR 4
ÍNDICES**

ATUAL

USOS PERMITIDOS	ZR 4					
	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MÁX.	TO MÁX. %	TP MÍN. %	TESTADA MÍN. (m)	ÁREA MÍN. (m)
Residencial Unifamiliar Residencial Multifamiliar Vertical Comércio e serviços Locais e Pequenas indústrias, listadas no Grupo 2	8	6,8	85	15	12	300,00

PROPOSTA

USOS PERMITIDOS	ZR4					
	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MÁX.	TO MÁX. %	TP MÍN. %	TESTADA MÍN.(m)	ÁREA MÍN.(m)
Residencial Unifamiliar Residencial Multifamiliar Horizontal Comércio e Serviços Locais e Pequenas Indústrias, listadas no G2	12	9,6	85	15	12	300,00

OBSERVAÇÕES:

- O número de vagas de garagem ou de estacionamento de veículos é variável conforme atividade e é constante no ANEXO 9.
- São permitidas na ZR4 as atividades classificadas no G1, conforme ANEXO 8.
- Necessária apresentação da Viabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto)

8



**ANEXO 7 – TABELAS DE CONTROLE URBANÍSTICO
ZONA DE COMÉRCIO DE SERVIÇO – ZCS1
ÍNDICES**

ATUAL

USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	ZCS 1			PARCELAMENTO	
		COEFICIENTES			TESTADA MIN. (m)	ÁREA MIN. (m)
		CA MÁX.	TO MÁX. %	TP MIN. %		
Residencial Unifamiliar Residencial Multifamiliar Vertical Comércio e Serviços Principais e Pequenas indústrias, listadas no Grupo 2	8	7,2	90	10	10	200,00

PROPOSTA

USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	ZCS 1			PARCELAMENTO	
		COEFICIENTES			TESTADA MIN.(m)	ÁREA MIN.(m)
		CA MÁX.	TO MÁX. %	TP MIN.%		
Residencial Unifamiliar Residencial Multifamiliar Vertical Comércio e Serviços Principais e Pequenas Indústrias listadas no G2	12	9,6	90	10	10	200,00

OBSERVAÇÕES:

- O número de vagas de garagem ou de estacionamento de veículos é variável conforme atividade e é constante no ANEXO 9.
- São permitidas na ZCS 1 as atividades classificadas no G1, conforme ANEXO 6.
- Necessária apresentação da Viabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto)

9

**ANEXO 7 – TABELAS DE CONTROLE URBANÍSTICO
ZONA DE COMÉRCIO DE SERVIÇO – ZCS2
ÍNDICES**

ATUAL

USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	ZCS 2			PARCELAMENTO	
		COEFICIENTES			TESTADA MIN. (m)	ÁREA MIN. (m)
		CA MÁX.	TO MÁX. %	TP MIN. %		
Comércio e Serviços Principais e Pequenas indústrias, listadas no Grupo 2	4	3,4	85	15	12	300,00

PROPOSTA

USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	ZCS 2			PARCELAMENTO	
		COEFICIENTES			TESTADA MIN.(m)	ÁREA MIN.(m)
		CA MÁX.	TO MÁX. %	TP MIN.%		
Comércio e Serviços Principais e Pequenas Indústrias listadas no G2	8	7,2	90	10	12	300,00

OBSERVAÇÕES:

- O número de vagas de garagem ou de estacionamento de veículos é variável conforme atividade e é constante no ANEXO 9.
- São permitidas na ZCS 1 as atividades classificadas no G1, conforme ANEXO 6.
- Necessária apresentação da Viabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto)

10



**ANEXO 7 – TABELAS DE CONTROLE URBANÍSTICO
ZONA INDUSTRIAL – ZI
ÍNDICES**

ATUAL

USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MÁX.	TO MÁX.%	TP MÍN.%	TESTADA MÍN. (m)	ÁREA MÍN. (m)
		ZI				
Residencial Unifamiliar Comércio e serviços Locais e Pequenas Indústrias, listadas no Grupo 1	4	1,5	50	15	25,00	1000,00

PROPOSTA

USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MÁX.	TO MÁX.%	TP MÍN.%	TESTADA MÍN.(m)	ÁREA MÍN.(m)
		ZI				
Residencial Unifamiliar Comércio e Serviços Locais e Pequenas Indústrias, listadas no G1	4	3,4	80	20	25,00	1.000,00

OBSERVAÇÕES:

- O número de vagas de garagem ou de estacionamento de veículos é variável conforme atividade e é constante no ANEXO 9.
- São permitidas na ZI as atividades relacionadas a cultura, esporte e lazer classificadas em G1, G2 e G3, conforme ANEXO 6.
- São tolerados na ZI os usos residenciais, ouvido o Conselho Municipal da Cidade.
- Necessária apresentação da Viabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto).

11

**ANEXO 7 – TABELAS DE CONTROLE URBANÍSTICO
ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS 1**

ATUAL

USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MÁX.	TO MÁX.%	TP MÍN.%	TESTADA MÍN. (m)	ÁREA MÍN. (m)
		ZEIS 2				
Residencial Unifamiliar Residencial Multifamiliar Horizontal Comércio e serviços Locais e Pequenas indústrias, listadas no Grupo 1	4	3,6	90	10	8	125,00

ÍNDICES**PROPOSTA**

USOS PERMITIDOS	GABARITO (Pavtos)	COEFICIENTES			PARCELAMENTO	
		CA MÁX.	TO MÁX.%	TP MÍN.%	TESTADA MÍN.(m)	ÁREA MÍN.(m)
		ZEIS				
Residencial Unifamiliar Residencial Multifamiliar Horizontal Comércio e Serviços Locais e Pequenas Indústrias, listadas no G1	4	3,6	90	10	8	125,00

OBSERVAÇÕES:

- Os índices deverão ser complementados e poderão ser modificados, ouvido o Conselho Municipal da Cidade.
- Necessária apresentação da Viabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto).

12



ANEXO 8 – TABELAS DE AFASTAMENTO

COM ABERTURA - SEM ABERTURA – COM OU SEM ABERTURA

ATUAL

Nº DE PAVIMENTOS	LATERAL (m)	FUNDOS (m)	FRONTAL (m)
1	1,50	1,50	
2	1,50	1,50	
3	1,50	1,50	1,50
4	2,50	1,50	3,00
5	3,0	1,90	3,00
6	3,20	1,90	3,00

13

ANEXO 8 – TABELAS DE AFASTAMENTO

OBSERVAÇÕES:

1. Até 4 (quatro) pavimentos quando houver aberturas nas laterais e fundos deverá apresentar afastamentos de no mínimo 1,50m.

PROPOSTA

Nº DE PAVIMENTOS	LATERAL (m)	FUNDOS (m)	FRONTAL (m)	ABERTURA
1	SEM AFASTAMENTO	SEM AFASTAMENTO	SEM AFASTAMENTO	SEM ABERTURA
2	SEM AFASTAMENTO	SEM AFASTAMENTO	SEM AFASTAMENTO	SEM ABERTURA
3	SEM AFASTAMENTO	SEM AFASTAMENTO	SEM AFASTAMENTO	SEM ABERTURA
4	SEM AFASTAMENTO	SEM AFASTAMENTO	SEM AFASTAMENTO	SEM ABERTURA
5	1,50	1,50	2,00	COM OU SEM ABERTURA
6	1,50	1,50	2,00	COM OU SEM ABERTURA
7	2,00	2,00	2,50	COM OU SEM ABERTURA
8	2,00	2,00	2,50	COM OU SEM ABERTURA
9	2,00	2,00	2,50	COM OU SEM ABERTURA
10	2,50	2,50	3,00	COM OU SEM ABERTURA
11	2,50	2,50	3,00	COM OU SEM ABERTURA
12	2,50	2,50	3,00	COM OU SEM ABERTURA



ANEXO 09 – ÁREA DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E CARGA E DESCARGA

ANEXO 9.1 – NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS DESTINADAS A GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

ATUAL

Uso Residencial unifamiliar

- ✓ Até 50m² : Garagem não obrigatória;
- ✓ De 50 a 110m²: 01 vaga por unidade;
- ✓ Acima de 110m² 02 vagas por unidade

PROPOSTA

Uso Residencial unifamiliar

- ✓ Até 60m²: Garagem não obrigatória;
- ✓ De 61 a 150m²: 01 vaga por unidade;
- ✓ Acima de 151m²: 02 vagas por unidade

15

ANEXO 09 – ÁREA DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E CARGA E DESCARGA

ANEXO 9.1 – NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS DESTINADAS A GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

ATUAL

Comércio e Serviço

- ✓ Até 100m²: Garagem não obrigatória
- ✓ De 100 até 400m²: 01 vaga a cada 100m² construído, excetuando os 100m²
- ✓ De 400m² até 1.200m²: 01 vaga a cada 60m² construído

PROPOSTA

Comércio e Serviço

- ✓ Até 250m²: Garagem não obrigatória
- ✓ De 251 até 500m²: 01 vaga a cada 50m² construído, excetuando os 251m²
- ✓ De 501m² até 1.200m²: 01 vaga a cada 50m² construído

16



ANEXO 9.3 – REGRA MÁXIMA DE ACRÉSCIMO DE GABARITO EM OBRAS EXISTENTES SEM DESTINAR VAGAS DE ESTACIONAMENTO E GUARDA DE VEÍCULOS.

(SOMENTE PARA OBRAS CONSTRUÍDAS ATÉ O ANO DE 2016)

OBRAS JÁ CONSTRUÍDAS	MÁXIMO DE PAVIMENTO A CONSTRUIR (COMÉRCIO E SERVIÇOS)	MÁXIMO DE PAVIMENTO A CONSTRUIR (RESIDENCIAL)	MÁXIMO DE UNIDADE A CONSTRUIR POR PAVIMENTO (LOJAS E SALAS)	MÁXIMO DE UNIDADE A CONSTRUIR (RESIDÊNCIA)
Comércio e Serviços	Térreo + 3	Térreo + 3	3	2
Residencial unifamiliar	Térreo + 3	Térreo + 2	3	2

17

SEÇÃO III

Do Estudo de Impacto de Vizinhança

- Art. 91.
- § 1º. Para a elaboração do EIV o empreendedor deverá solicitar ao órgão competente da Prefeitura, um Termo de Referência que deverá indicar todos os aspectos que devem ser estudados, em cada caso específico.
- **Será inserido como anexo 12 o Termo de Referência Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)**

18

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE REVISÃO DO PDM DE GUAÇUÍ – ES



Aos vinte e quatro dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e vinte minutos, em primeira chamada, reuniram-se as entidades e pessoas descritas da lista de presença, para a reunião da Audiência Pública para Revisão do Plano Diretor da Cidade de Guaçuí-ES, no Auditório da Secretaria de Educação localizado na Av. Espírito Santo, Centro-Guaçuí-ES, conduzida pela Controladora Geral do Município Sr^aJaqueline Trigo e pelo Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, Marcello Lougom Rodolfo, deu-se início a Audiência, agradecendo a presença dos engenheiros, arquitetos, empreendedores, empreiteiros, conselheiros e a sociedade civil em geral, agradeceram também a presença do Prefeito Municipal, Secretários e demais presentes, convidando assim o Prefeito Municipal para dar as boas vindas a todos.

O Prefeito iniciou suas falas agradecendo a presença de todos e citando sobre sua última agenda em Brasília, pois, se faz necessário recorrer aos Governos Federal e Estadual, sendo que o Município não se sustenta sozinho, porque devido a dívida do FAPS não é possível realizar investimentos com recursos próprios, citando por exemplo que é um sonho e está em seu plano de governo a implantação da Guarda Municipal, contudo, é preciso ter responsabilidade com os aposentados e efetivos, pois caso não faça os repasses ao RPPS, a sustentabilidade do Instituto estará seriamente comprometida. Além disso, citou o exemplo de uma dívida contraída em gestões passadas e que faz com que o nome do município vai para o CADIN, impossibilitando assim o recebimento de recursos pelas esferas federal e estadual. Posteriormente, parabenizou a Secretaria de Obras, e citou a transparência nas alterações do PDM e que o objetivo é de ajudar e não prejudicar ninguém, mostrando a sociedade o que estamos fazendo, falando também que como compromisso assumido em campanha não solicita diárias para suas viagens em busca de recursos para o município e que seu compromisso é com o desenvolvimento da cidade, parabenizou os empreendedores que contribuem com o crescimento da cidade, se disponibilizando para ajudar a todos, posteriormente pediu desculpa para se ausentar, pois já tinha compromissos anteriormente agendados, em seguida se despediu e saiu.

Jaqueline assume novamente explicando como será o funcionamento da Audiência Pública, sendo que a primeira parte ela mostrará quais são as leis que aprovaram o PDM até a presente data, e quais são leis que revisaram o PDM desde a sua aprovação, em seguida o Secretário de Obras Marcelo irá apresentar todas as alterações que estão sendo propostas e ao final da apresentação será aberto à perguntas e sugestões e que as propostas deverão ser formalmente protocoladas na PMG, devendo todas elas serem apreciadas pela Câmara Técnica do Conselho Municipal da Cidade e em seguida ao Conselho para aprovação ou não. Daí o Projeto de Lei é encaminhado à Procuradoria do Município para formalizá-lo junto ao Legislativo, que será aprovado, emendado ou rejeitado pelos edis. Após, cabe ao prefeito sancioná-lo. Complementando suas falas a Controladora frisa sobre a transparência de todo o trâmite e diz que na segunda-feira já estará disponível no site da Prefeitura a apresentação da Audiência, bem como nas redes sociais, para ser analisado por todos, inclusive passou o contato telefônico de sua Secretaria para maiores informações.



Nesse momento a Controladora apresentou os slides com informações das leis sendo: Plano Diretor do município de Guaçuí aprovado pela LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2006 e passou a ser regido pelos princípios e normas instituídos pela lei; 1ª REVISÃO: LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2008; 2ª REVISÃO: LEI COMPLEMENTAR Nº 065/2016; 3ª REVISÃO: LEI COMPLEMENTAR N.º 081/2018.

E a 4ª REVISÃO que está sendo proposta no momento, será apresentado pelo Secretário de Obras Marcello. Iniciando as falas o Secretário se apresenta e faz agradecimento à equipe da Secretaria de Obras e agradece a Câmara Técnica do Conselho da Cidade, pois foi primordial para chegarem ao resultado dos estudos apresentados, explica também que houve vários convites aos profissionais da área para colaborarem com os estudos, ainda que foram realizadas várias reuniões, e ressaltou que o que está sendo apresentado no momento não foi elaborado simplesmente pela Secretaria de Obras mas em conjunto, para assim ser apresentado a todos. O Secretário chama atenção de todos falando sobre o objetivo da audiência que será revisado no momento, pois os zoneamentos da cidade não serão pauta e sim o que está sendo apresentado no momento, onde houve a solicitação do Conselho da Cidade junto a Secretaria de Obras sobre a questão de aumento de gabaritos, afastamento de divisa e dos coeficientes, pediu a atenção dos profissionais sobre aprovação de projetos que não será cobrado afastamento, mas será cobrado os coeficientes, vagas de garagem e será apresentado um item novo que se trata de vagas de garagem para obras já edificadas que estão travando a aprovação de projetos para construção de outros pavimentos, formatação do Estudo de Impacto de Vizinhança, que já consta no PDM porém não existe um referencial e que será disponibilizado com a revisão, e também a viabilidade do SAAE, mais uma vez chamou a atenção dos profissionais para anexar a documentação para aprovação de projeto, em especial a viabilidade do SAAE que se fará necessária, não importando o tamanho e localização da obra. O Secretário passa o próximo slide mostrando o zoneamento da cidade e posteriormente o slide com o PDM atual e as propostas para revisão sendo:

ZR1: PDM atual de 4 pavimentos e a proposta passaria para 8 pavimentos e automaticamente altera se as taxas que serão cobradas, e sendo incluído na observação o item "necessário apresentação de viabilidade do SAAE".

ZR2: eram 02 pavimentos e a proposta passaria para 04 pavimentos, alterando-se automaticamente as taxas, sendo necessária a apresentação de viabilidade do SAAE.

ZR3: de 06 pavimentos passará para 09 gabaritos, alterando-se automaticamente as taxas, sendo necessária a apresentação de viabilidade do SAAE.

ZR4: hoje o PDM só autoriza 08 pavimentos que é a área atrás da Santa Casa e a sugestão é para 12 pavimentos, alterando-se automaticamente as taxas, sendo necessária a apresentação de viabilidade do SAAE.

ZCS 01: de 08 pavimentos a proposta é para 12 pavimentos, ZCS 02 de 04 pavimentos para 08 pavimentos.

Na Zona Industrial mantivemos os gabaritos e alteramos os coeficientes, como se trata de uma área industrial, decidiram manter os gabaritos e aumentar os coeficientes.



ZEIS - zona de interesse social não foi alterada.

No próximo slide o Secretário falou sobre afastamentos, apresentando a tabela usada hoje e que juntamente com a Câmara Técnica foi elaborada uma nova tabela com as seguintes características: com 01 pavimento não precisa de afastamento sem abertura, lembrando as taxas e coeficientes, frisando que não precisa deixar afastamento, porém tem que respeitar os coeficientes seja nas laterais, fundo ou frente, isso até 04 pavimentos, caso tenha abertura será necessário afastamento de 1,5m conforme o código. Para 05 pavimentos com ou sem abertura, 1,50m laterais e fundos e 2m frontal, 06 pavimentos repete para 07 pavimentos laterais e fundos 2m e frontal 2,50m, para 07, 08 e 09 pavimentos para 10, 11 e 12 pavimentos 2,50m nas laterais, 2,50m nos fundos e 3,00m frontal, sendo esta a sugestão de afastamento.


No próximo slide o Secretário apresenta o Anexo 09 que fala sobre área de estacionamento de veículos e cita que no PDM atual obras para uso residencial de até 50m² não precisa de garagem que na revisão passará para 60m², obras de 50m² a 110m² 01 vaga por unidade, na revisão de 61m² a 150m² 01 vaga por unidade, no PDM atual acima de 110m² 02 vagas por unidade, na proposta acima de 151m² 02 vagas por unidade. O próximo assunto tratou sobre as vagas de garagem de Comércio e Serviços dizendo que até 100m² no PDM atual não é obrigatório garagem que a proposta será de até 250m², de 100m² a 400m² 01 vaga a cada 100m² construído, excetuando os 100m², a proposta apresenta de 251 até 500m², 01 vaga a cada 50m² construído, excetuando os 251m², de 400m² até 1.200m² 01 vaga a cada 60m² construído, a proposta apresentada é de 501m² até 1.200m²: 01 vaga a cada 50m² construído, passando disso será levado ao Conselho da Cidade.

O Secretário explicou uma novidade inserida à nova proposta, devido às dificuldades enfrentadas para aprovação de projetos em obras já construídas sem áreas para garagem, não sendo possível aprovar projetos. Deu como exemplo uma pessoa que possui um comércio e queira construir sem vaga de garagem, ele poderá construir até 03 pavimentos além do térreo, podendo ser 03 lojas ou 02 residências por pavimentos, e aquele que possui um imóvel residencial poderá construir sem precisar de vaga de garagens mais 03 pavimentos ser for comercial ou mais 02 pavimentos ser for residencial, sendo 03 lojas por pavimentos ou 02 residências por pavimento. O Secretário mostrou novamente a tabela e informou que é somente para obras construídas até 2016. Posteriormente falou sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança que antes nunca foi cobrado e agora passou a ser exigido devido ao aumento de empreendimentos no município, inclusive explicou que deverá ser seguido o termo de referência apresentado.

Em seguida a Controladora abre para perguntas, dúvidas e sugestões, onde o Presidente do Conselho Sr. Rodrigo Simões relata que a proposta apresentada destrava um pouco o município, mas sem confrontar os parâmetros da legislação federal e que irá ajudar a liberar mais obras e trazer mais recursos para a cidade. A Controladora fala sobre a importância da fala do Presidente do Conselho, pois o que a gestão municipal quer é o crescimento da cidade, uma vez que necessitamos da iniciativa privada e dos entes federais e estaduais, dada a limitação de investimentos com recursos próprios. Em seguida como representante da sociedade o senhor Alex se apresenta e solicita a todos que não fazem parte da gestão pública que levantem a



mão e diz que está melhor do que esperava, pois geralmente a população não participa desses momentos, e que isso é uma característica nacional, em seguida parabeniza a todos. Daí o arquiteto e urbanista Iago pergunta sobre o impacto que os aumentos de gabaritos irão trazer, o Secretário de Obras responde. Logo, o arquiteto e membro do Conselho da Cidade e da Câmara Técnica, Ernaldo Trigo faz sua colocação quanto à situação do aumento de gabarito. Finalizando a Controladora Geral do Município Sr^a Jaqueline Trigo encerra a Audiência agradecendo a todos.


Marcello Lougorn Rodolfo
Secretário Municipal de Obras
Engenheiro Civil
CREA: 037620/D
Mat. 902716


Jaqueline de A. Trigo
Controladora Geral
Dat. 11.02.2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJÚ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA REVISÃO DO PDM

DATA: 24/03/2023

HORA: 17h

LOCAL: Auditório da Educação

NOME	EMAIL	ASSINATURA
Renata Henriques M.R.	renatahenriques@gmail.com	
Romula Quelhans Grigo	romulogrigo@hotmail.com	
ERIVALDO Ls. TRIGO	eltrigo@terra.com.br	
LAIS LIMA G. DA R. MENDONÇA DE FERRA	lais.lm@ymail.com.br	
Victor M. Boel de Oliveira	victorboel329@gmail.com	
Samile Gonçalves de Aguiar	samile.aguiar.ass@gmail.com	
Daniella Leite Freitas	daniellefreitasgouveia@hotmail.com	





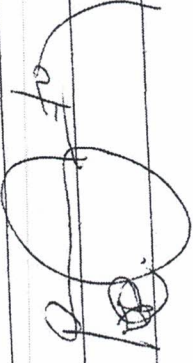
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

NOME	EMAIL	ASSINATURA
Sávio José de Almeida	saviojose12@gmail.com	
Cláudio da S. Fernandes	claudiofernandes@hotmail.com	
Felipe G. Carneiro	felipecarneiro@gmail.com	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



NOME	EMAIL	ASSINATURA
ANDERSON LUIZ ENES Y SAUND	anderensomery19@gmail.com	
EDUARDA REZENDE DE CARVALHO	eduardarecarvalho@hotmail.com	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJÚ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	EMAIL	ASSINATURA
Rosane Sussaneta dos Santos Lima	rosane.sussaneta@hotmail.com	
Jorge Marcelista de Siqueira Gonçalves	jorgemarcelista@hotmail.com	
PAULO VICTOR TEIXEIRA DE ARAÚJO	PAULO.VICTOR.TD@gmail.com	
Tereza Maria Damasceno Mendonça	Tereza.maria.mendonca@gmail.com	
Paulo Roberto Fial	caioribeiro10@gmail.com	
Jaqueline de Jesus Oliveira	jaquelineassisoliveira@gmail.com	
Jorge de Moraes Gomes	felipegomes.eryfle@outlook.com	
APRILIA DE ARAÚJO AGUIAR	APRILIA.ARAUJO@HOTMAIL.COM	
Douglas Rogério Rodrigues dos Reis	luzianio.gom.araújo@controlmail.com	
Edson Roberto de Azevedo	edsonrobertoazevedo@outlook.com	
Jose Raphael Zamboni Souza	rafael.zouza18@hotmail.com	
Antonio Luiz Ferraz Thomé	THOMEAANTONIO12@gmail.com	
FLAVIA D VIEIRA SILVA	FLAVIA.D.VIEIRA@gmail.com	
Guilherme Lima de Sousa	guilhermelima@outlook.com	



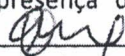
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJÚ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	EMAIL	ASSINATURA
Fregina Cesar	greg_s@hlnet.com	Fregina
Marcelo Fontes Polido Sobrinho	marcelosfss@gmail.com	Marcelo
Adriana Alvim de A. Junior	junioralvim@brturmat.com	Adriana
Luiz Carlos da Costa Moura	lucapourada@gmail.com	Luiz Carlos
Carlos Cesar da Silva	claudia_rps@igmail.com	Carlos
Paulo Roberto Moraes Pires	alexcarl@proton.com	Paulo
ALEX CARVALHO LEAL	alexcarvalhol@igmail.com	Alex
Ademir Ferreira	ademir_cozice@hotmail.com	Ademir
Ademir Ferreira	r.ferreira2.eng@igmail.com	Ademir
Rodrigo Simões Alves	rodrigo_dialto@gmail.com	Rodrigo
Dionis Rodrigues Silva	dionis_eng@igmail.com	Dionis





ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE GUAÇUÍ – ES.

Aos dezenove dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta e um minutos, em segunda Chamada, reuniram-se as entidades e pessoas descritas na lista de presença, para a oitava reunião ordinária do conselho municipal da cidade de Guaçuí, que ocorreu na sede da Associação Comercial de Guaçuí, na rua Senador Atílio Vivacqua, nº 26, centro de Guaçuí-ES, após convocação pelo presidente Rodrigo Simões Alves que passou a conduzir a reunião. Em primeiro ato, o presidente apresenta o futuro membro do conselho da cidade que representa a Associação Comercial de Guaçuí, o senhor Gabriel Couzi, a ser empossado na oportunidade da publicação do respectivo decreto. Ato contínuo, o presidente segue a pauta e concede a palavra ao secretário de obras senhor Marcello Rodolfo, que passa a apresentar o resultado dos trabalhos da câmara técnica que visou atualizar o PDM do município nos termos apresentados na proposta remetida a este conselho, bem como o desdobramento da audiência pública, necessária para o devido processo legal na sugestão de alteração do PDM, considerada satisfatória e produtora. Após a apresentação dos termos sugeridos de alteração do PDM, o secretário Marcelo passa a apresentar a sugestão apresentada pela senhora Jaqueline de Assis Oliveira, cujo termos específicos encontram-se no processo nº 2145/23, sob assunto: Revisão do Plano Diretor municipal. Após a leitura do parecer da câmara técnica, o conselho rejeita por unanimidade as alterações sugeridas pela senhora Jaqueline de Assis Oliveira, pelas razões apresentadas por ofício anexado ao referido processo. Quanto a sugestão de alteração do PDM apresentada pela câmara técnica do Conselho da Cidade, após audiência pública realizada no dia 24 de Março de 2023, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, na avenida Espírito Santo, Centro de Guaçuí – ES, fora aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes com a sugestão de que o termo de referência seja promulgado via decreto regulamentar. Após aprovação da matéria, o conselheiro capitão Anderson da Silva Francisco faz a sugestão de análise pela câmara técnica da lei nº 6.649 de 14 de junho de 2012 do município de Cachoeiro de Itapemirim para auxílio nos estudos de impacto de vizinhança. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada, e eu, Samyr Chambela da Silveira , Secretário, lavro a presente ATA, que após apreciada e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Rodrigo Simões Alves
Presidente do Conselho Municipal da Cidade


Representantes do poder público:

Marcelo Rodolfo



Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Guaçuí – CMDRS

Délio José Carvalho de Mello 

DEMAIS MEMBROS

Saulo de Paula Polido Trigo Cunha 

Nicolas Thadeu Couzzi Rodrigues Gomes 


Luis M. 

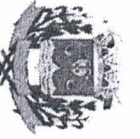


Lais Viana Gonçalves da Rocha Miranda de Paula

Fabrcio Dias Heitor

~~Capitão Anderson da Silva Francisco~~

Paulo Victor Teixeira Deascânio



CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE GUAÇUÍ-ES

LISTA DE PRESENÇA – 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE GUAÇUÍ/ES

DATA: 19/04/2023 - 19horas – Sede da ACISG

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	ASSINATURA	CONTATO
Maria Alice Carvalho Mendonça Moulin		
Cairo Cesar de Souza Barbosa		
Gean Luiz Vimercati de Souza		
Carlos do Nascimento Barbosa Junior		
Gamela Aparecida Peixoto Murtuci <i>MARCELLO J. BARBOSA</i>	<i>MB</i>	<i>28 99997-3954</i>
Paulo Victor Teixeira Deascânio	<i>Paulo</i>	<i>999 41 4681</i>
REPRESENTANTES DO SEGMENTO EMPRESARIAL	ASSINATURA	CONTATO
Rodrigo Simões Alves	<i>Rodrigo</i>	<i>38 9 8808 0616</i>
Elias Carvalho Soares		
Gabriel Rocha Couzi Barbosa Viana	<i>Gabriel</i>	<i>28 9999 8656 78</i>
Renato Caiado		
REPRESENTANTES DE ENTIDADES PROFISSIONAIS E DE CLASSE	ASSINATURA	CONTATO
Aparício Carlos Trigo Cunha		
Saulo de Paula Polido Trigo Cunha	<i>Saulo</i>	<i>999911 - 8800</i>
Anderson Luiz Emery Santos		
Nicolas Thadeu Couzzi Rodrigues Gomes	<i>Nicolas</i>	<i>(28) 99184-7647</i>
Erraldo Lino Trigo	<i>Erraldo</i>	<i>28 999946 1045</i>
Lais Viana Gonçalves da Rocha Miranda de Paula	<i>Lais</i>	<i>28 9 8808 3491</i>
Hemerson Carvalho Santos		
Andressa Rieda Ribeiro Reis		
REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO AMBIENTAL	ASSINATURA	
Samyr Chambela da Silveira	<i>Samyr</i>	<i>28 999949 6336</i>
Eduardo Clara Boechat Teixeira		



Fabiane Vian

[Signature]

28 9999 348015



CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE GUAÇUÍ-ES

REPRESENTANTES DE CLUBES DE SERVIÇOS	ASSINATURA	CONTATO
Arnar Gonçalves de Carvalho		
Alcides Fábio Nogueira da Silva		
Antonio Rezende		
Antônio Lemos		
REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	ASSINATURA	CONTATO
Roberto Costa Monteiro		
Roberto Virla Neto		
Roberto José da Silva		
Ricardo da Silva		
REPRESENTANTE DO CORPO DE BOMBEIROS	ASSINATURA	CONTATO
Roberto Anderson da Silva Francisco		(28) 599978 48.95
Roberto Flávio de Oliveira Cirino		
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE GUAÇUÍ - CMDRS	ASSINATURA	CONTATO
Roberto Fernando Nascimento da Silva		
Roberto José Carvalho de Mello		



CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE GUAÇUI-ES



Nº	ASSINATURA	CONTATO
01	<i>Excmo.</i>	181999748042



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PMG/ES

Fls. 43

Gabinete

À: **Procuradoria Municipal (Processo Nº. 3061/2023)**

Encaminho o presente para conhecimento e manifestações.

Guaçuí-ES, 04 de maio de 2023.

ADEMIR JOSÉ ROCHA COUZI
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



4
10

PROCESSO Nº 3061/2023

Ao Gabinete

O i. Secretário de Obras encaminha proposta para revisão do PDM (Plano Diretor Municipal), tendo em vista que a última revisão ocorreu no ano de 2018, necessitando de algumas alterações, no sentido que haja um desenvolvimento econômico e sustentável de nossa cidade.

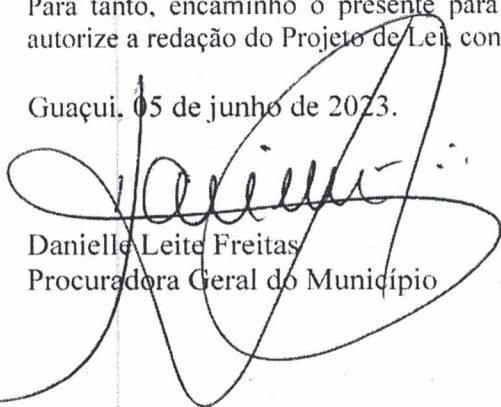
Informa que os Técnicos da Secretaria de Obras, juntamente com a Câmara Técnica do Conselho Municipal da Cidade, elaboraram estudos a respeito das alterações e que estas foram apresentadas em Audiência Pública no dia 24 de março de 2023, conforme documento anexo a fl. 04/42.

Como as alterações apresentadas foram apreciadas pelos Técnicos da Secretaria em conjunto com os Técnicos que compõem a Câmara Técnica do Conselho Municipal da Cidade, e apresentado em Audiência Pública, cumprindo o trâmite de alterações para o PDM.

De se mencionar que para que haja qualquer alteração, deverá ser encaminhado Projeto de Lei à Câmara Municipal para apreciação dos Nobres Edis.

Para tanto, encaminho o presente para o crivo do Exmo. Sr. Prefeito, para que, entendendo, autorize a redação do Projeto de Lei, conforme solicitado pelo i. Secretário de Obras.

Guaçuí, 05 de junho de 2023.


Danielle Leite Freitas
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PMG/ES

Fis. 45

Gabinete

À: **Procuradoria Municipal (Processo Nº. 3061/2023)**

Retorno o presente e conforme manifestação dos setores competentes, informo a autorização para Elaboração de Projeto de Lei.

Guaçuí-ES, 07 de julho de 2023.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal
Guaçuí-ES